



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

DLF nº 045/2021.

Assunto: contratação de serviços de supervisão de psicologia clínica para a equipe multidisciplinar do Programa de Prevenção e Recuperação de Alcoolistas para Servidores – PRASER

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços de supervisão de psicologia clínica para a equipe multidisciplinar do Programa de Prevenção e Recuperação de Alcoolistas para Servidores – PRASER, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Atenção à Saúde (3096064).

A Seção de Compras e Licitações (3208232), com o endosso da CLC (3214326), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (3207775), propõe a adjudicação do objeto à médica Dr^a Euthymia Brandão de Almeida Prado, pelo critério do menor preço, sendo R\$ 13.000,00 relativos à prestação dos serviços sobreditos e R\$ 2.600,00 destinados ao recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS (alíquota de 20%, de acordo com a Lei nº 9.876/99), totalizando R\$ 15.600,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3207986 e 3208002. A profissional não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária, assim como a dispensa de lavratura de instrumento contratual, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para emissão da nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3208232).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 21/02/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3215372** e o código CRC **E2FA5285**.
